



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 036/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2025, ata de nº 351.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de janeiro de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Morrinhos, conta nº 30.453-0, onde as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025.

| 1. RECEITA: | | |
|---|---|-----------------------|
| Data: | ESPECIFICAÇÃO: | VALOR: |
| 31/12/2024 | Saldo anterior | R\$ 892.888,75 |
| | Rendimentos | R\$ 6.595,03 |
| 02/01/2025 | Transf. De inst. Privadas (Nilo Flávio) | R\$ 20,00 |
| TOTAL: | | R\$ 899.503,78 |
| SALDO TOTAL DO MÊS DE JANEIRO /2025: | | R\$ 899.503,78 |

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data

foi publicado este (a)

Resolução 026

Com afixação no placard do Município

Morrinhos, 30 de 06 de 2025

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Morrinhos, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

VIVIANE CARMO DE SOUZA

Data: 09/07/2025 11:28:03-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Viviane Carmo de Souza